



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 24 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1161

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Aviso de Licitação	3
Atas de registro de preço - Trimestral	3
Homologação / Adjudicação	3
Editais	5
Conselhos Municipais	7
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	7
COMDERP - Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo	7
Errata	7
Poder Legislativo	7
Atos Oficiais	7
Resoluções	7
Atos Legislativos	7
Atos de Mesa	7
Resumo da Sessão	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 24 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1161

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.433, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária para a Fundação Educacional de São José do Rio Pardo.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e 5.796, de 26 de agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Crédito(s)				
Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
741	06.01.03.12.363.0120.2172.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4	20.000,00
738	06.01.02.12.362.0119.2171.3.1.91.13	Obrigações Patronais	4	3.500,00
744	06.01.03.12.363.0120.2172.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4	3.000,00
724	06.01.01.04.122.0118.2170.3.1.90.13	Obrigações Patronais	4	5.000,00
735	06.01.01.04.122.0118.2170.4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4	3.000,00
743	06.01.03.12.363.0120.2172.3.1.91.13	Obrigações Patronais	4	17.000,00
726	06.01.01.04.122.0118.2170.3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	4	15.000,00
739	06.01.02.12.362.0119.2171.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4	4.500,00
Total (R\$)				71.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Anulação(ões)				
Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
745	06.01.03.12.363.0120.2172.3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	4	20.000,00
740	06.01.02.12.362.0119.2171.3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	4	8.000,00
742	06.01.03.12.363.0120.2172.3.1.90.13	Obrigações Patronais	4	20.000,00
730	06.01.01.04.122.0118.2170.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4	23.000,00
Total (R\$)				71.000,00

Art. 3º Fica o Núcleo de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 6.033, de 24 de agosto de 2022 (LDO) e Lei Orçamentária Anual nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022 (LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de agosto de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 18.513, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a readaptação do (a) servidor (a) ANA REJANE MARIALVA, com base no art. 25 da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004.

O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 17.006, de 16 de Dezembro de 2021 que regulamenta o procedimento para fins de readaptação dos servidores lotados nos quadros da Administração Direta;

CONSIDERANDO o laudo médico pericial produzido por médico designado por esta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora ANA REJANE MARIALVA em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que apresenta em sua capacidade física, verificada em inspeção por médico designado pelo município, pelo período de 23/08/2023 a 21/08/2024.

Parágrafo Único. A readaptação que trata o artigo supracitado dar-se-á, com fulcro no art. 1º, 2º e 8º, da Portaria nº 17.006 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º O servidor readaptado deverá, periodicamente, passar por nova perícia médica, a fim de atestar sua reabilitação para o exercício das funções do seu cargo de origem ou a sua manutenção nas funções do cargo de readaptação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de agosto de 2023.

São José do Rio Pardo, 24 de agosto de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

Credenciamento 92/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de Agosto de dois mil e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 24 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1161

Página 3 de 10

vinte e três, às 15:30h, na sala do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações nomeada através da Portaria nº 18.401 de 03 de Julho de 2023 para dar prosseguimento aos trabalhos para realização dos contratos dos habilitados no certame. Após constatar uma divergência na documentação da empresa **Edson Roberto Fernandes Correa**, inscrita no CNPJ nº 02.842.200/0001-17, que anteriormente havia sido considerada habilitada, observou-se que a mesma não atende as especificações do Edital do Credenciamento, uma vez que o principal ramo de atividade econômica (cód. 45.30-7-03) e o ramo de atividade secundária (cód. 45.20-0-02) não condizem com o objeto do Credenciamento em questão. Por essa razão esta Comissão, como é competente para rever seus atos a qualquer tempo, determinou a sua desclassificação. Fica aberto prazo de 5(cinco) dias úteis a contar da data da publicação para que a empresa apresente seus recursos e argumentos quanto a desclassificação. Nada mais havendo a tratar, determinou a senhora presidente juntamente com os membros da Comissão de Licitações os preparativos para o encerramento dos trabalhos às 16:30h.

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 049/2023 - Abertura de Ata de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para Locação de Torre de Videocirurgia completa para cirurgias urológicas de pequeno e médio porte, para uso na Santa Casa de Misericórdia - Hospital São Vicente de São José do Rio Pardo, em cirurgias de urgência/emergência em pacientes residentes neste município, oriundos do Pronto Socorro Municipal, com encerramento dia 11 de setembro de 2023 às 09:00 horas. Mais informações pelo telefone (19) 3682 -7831 (das 13:00 às 17:00h), ou pelo email: licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/> e <https://www.bec.sp.gov.br/> DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 25 de agosto de 2023.

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PRE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 18/2023; CA= Rondinelli Comércio de Combustíveis Ltda; PRE= 0006/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de combustível (óleo diesel S10), com abastecimento pela Prefeitura em POSTO DE ATENDIMENTO com funcionamento diário, no mínimo, das 6h até às 22h, no Município de São José do Rio Pardo,

para atender a demanda da frota de veículos desta Prefeitura, conforme especificações do termo de referência - anexo I do edital; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 1.859.280,00 (um milhão oitocentos e cinquenta e nove mil duzentos e oitenta reais); DA= 22 de maio de 2023;

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 22/2023 - cujo objeto refere-se à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Limpeza e higienização, de forma contínua, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada sem fornecimento de material, para atuação na Unidade Pronto Socorro Municipal, visando a obtenção adequada de salubridade e higiene em todas as dependências da referida Unidade, foi adjudicado o item único no valor mensal de R\$ 17.027,00 (dezesete mil e vinte e sete reais), perfazendo um total anual de R\$ 204.324,00 (duzentos e quatro mil e trezentos e vinte e quatro reais), à licitante **PILL SERVIÇOS DE LIMPEZA E EVENTOS CULTURAIS LTDA, CNPJ: 20.741.876/0001-04** e eu, Érica Bertelli Penha - Secretária Municipal de Saúde - SMS, HOMOLOGO o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 48/2023 - cujo objeto refere-se à Abertura de Pregão Eletrônico de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de Radiografia Panorâmica, para atender os usuários do SUS, foi adjudicado o item único no valor unitário de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), perfazendo o total de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), à licitante **POLIMAGEM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM, CNPJ: 03.484.542/0001-75** e eu, Érica Bertelli Penha - Secretária Municipal de Saúde - SMS, HOMOLOGO o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade 49/2022 - Credenciamento para Contratação de profissional especializado, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços em oficinas socioeducativas, a serem desenvolvidas nos Centros de Convivência da Criança e do Adolescente - CCCA, núcleos do Projeto REALIZAR do município de São José do Rio Pardo/SP, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital, foi adjudicado ao Credenciado **Tayná Feltran Pacheco** no valor de R\$ 25,00 (vinte cinco reais) a hora/aula de expressão corporal e dança, **Vinicius Salvadori Rodrigues Silva**, no valor de R\$ 25,00 (vinte cinco reais) a hora/aula de musicalização, **Maria Caroline da Costa**, no valor de R\$ 25,00 (vinte cinco reais) a hora/aula de artes circenses e **Maria Caroline da Costa**, no valor de R\$ 25,00 (vinte cinco reais) a hora/aula de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 24 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1161

Página 4 de 10

recreação; e Nathália Pinesi Fernandes Mendonça -
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social,
HOMOLOGA o objeto aos profissionais, pelo valor retro, nos
termos da legislação de regência da matéria.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 24 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1161

Página 5 de 10

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL

REURB PARCIAL - "VILA PEREIRA"

REURB-E

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, situado Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, **FAZ SABER** que foi aprovado o **DESMEMBRAMENTO** no núcleo denominado "**VILA PEREIRA**", protocolado no dia 27/07/2023, formulado por ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CISTERCIENSE DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, CNPJ nº 44.842.326/0001-31, do imóvel consistente de um LOTE, transcrição nº 21, situada no perímetro urbano deste Município e Comarca de São José do Rio Pardo – SP, com a área de 11.872,72 metros quadrados. A área total loteada está assim distribuída:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ÁREA (m2)	%
1	Área dos lotes (1)	11.872,72	100,00
2	Áreas Públicas	0,00	0,00
2.1	Sistema viário	0,00	0,00
2.2	Áreas Institucionais	0,00	0,00
2.3	Espaços Livres de Uso Público	0,00	0,00
2.3.1	Áreas Verdes/APP	0,00	0,00
2.3.2	Sistema de Lazer	0,00	0,00
3	Outros (especificar)	0,00	0,00
4	ÁREA DESMEMBRADA	11.872,72	100,00
5	Área Remanescente	0,00	0,00
6	Total da Gleba	11.872,72	100,00

O memorial descritivo e planta foram elaborados por **YASMIN PARDIM MACACARI** (CREA-SP 5070979059), servidora pública municipal, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo – SP, em 24/08/2023, sendo que não foram necessárias obras de infraestrutura.

Os proprietários assinaram Termo de Ciência e Notificação, declarando concordância com o projeto, bem como o memorial descritivo, com relação aos beneficiários e às medidas dos lotes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 24 de agosto de 2023

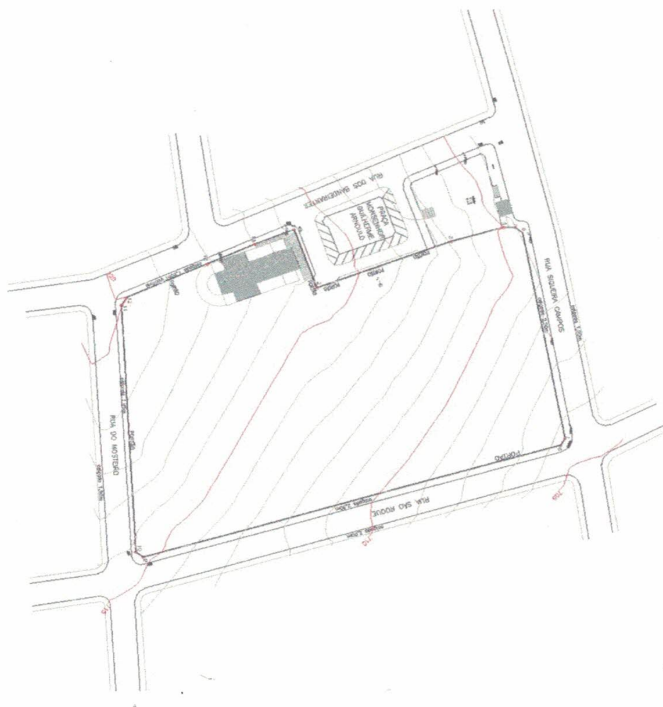
Ano VI | Edição nº 1161

Página 6 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO DE SÃO PAULO

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:



Para exame e conhecimento de todos os interessados podendo impugná-lo no prazo de 30 dias contados da última publicação nos termos da Lei Federal 13.465/2017, e Lei Municipal 5.142/2018, findo o qual, na ausência de impugnações será emitida a Certidão de Regularização Fundiária e Termos de Legitimação Fundiária e Termo de Compromisso, para registro do empreendimento. São José do Rio Pardo/SP – **24 de julho de 2023**. Eu Cibeles Luitz Costa (Arquiteta - CAU nº A-43.627-5), Coordenadora Responsável Técnica da UTRF – Unidade Técnica de Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, o redigi e assino.


CIBELES LUITZ COSTA
Coordenadora Responsável Técnica - UTRF



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 24 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1161

Página 7 de 10

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
- CMDCA**

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, CONVOCA todos os Conselheiros DCA, bem como CONVIDA a população, para a Reunião Ordinária que se realizará no dia 30 de agosto de 2023, às 08h, na Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social SAIS, cito a Praça Oliveiros Pinheiro, nº 117 Centro. Em pauta, estarão assuntos de Ordem deste Colegiado DCA.

Tiago Martins de Moura – Presidente do CMDCA.

COMDERP - CIA. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Errata

A Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - Comderp apresenta esta errata. Houve no edital de convocação do Processo Seletivo 01/2023, de 08 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial edição nº 1151, de 08 de agosto de 2023, erro material. **Onde se lê: Class. 03º - Carlos Roberto Dos Santos. O CORRETO É LER: Class. 02º - Carlos Roberto Dos Santos.**
São José do Rio pardo 24 de agosto de 2023.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Institui Comissão de Assuntos Relevantes para tratar da situação do Transporte Público Coletivo do Município de São José do Rio Pardo/SP.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Assuntos Relevantes para tratar da situação do Transporte Público Coletivo do Município de São José do Rio Pardo/SP, com base nos artigos 94 e 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º São finalidades desta Comissão de Assuntos

Relevantes:

I – promover um diagnóstico da situação do Transporte Público Coletivo do Município de São José do Rio Pardo/SP;

II – analisar a legislação e os contratos vigentes referentes ao Transporte Público Municipal;

III – realizar levantamento junto ao Poder Executivo das ações previstas para ocorrerem em relação ao tema;

IV – avaliar as rotas e horários existentes, bem como a situação dos veículos;

V – realizar levantamento junto à população da situação do Transporte Público Coletivo do Município de São José do Rio Pardo/SP;

VI – promover estudos comparativos sobre ações voltadas a melhoria do transporte público efetivadas em outros municípios;

VII – promover estudos sobre possibilidade de implantação de passe livre ou tarifa subsidiada;

VIII – elaborar relatório com sugestões a serem implantadas em São José do Rio Pardo/SP;

IX – apresentar os resultados em audiência ou reunião pública.

Art. 3º A Comissão será composta por 4 (quatro) membros e terá prazo de funcionamento de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo/SP, 23 de agosto de 2023.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ

Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo na mesma data, e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo em 24/08/2023

Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi
Diretora Administrativa e Legislativa

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 12, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de membros para integrarem a Comissão de Assuntos Relevantes para tratar da situação do Transporte Público Coletivo do Município de São José do Rio Pardo/SP.

A Mesa da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para a Comissão de Assuntos Relevantes para tratar da situação do Transporte Público Coletivo do Município de São José do Rio Pardo/SP o vereador Rafael Castro Kocian, como presidente, e os



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 24 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1161

Página 8 de 10

vereadores Eduardo Nascimento Ramos, Gabriel Navega Ribeiro da Silva Morelli e Thaís da Silva Nogueira, como membros.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo/SP, 23 de agosto de 2023.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ

Presidente

THAIS DA SILVA NOGUEIRA

1º Secretária

ROMANO CASSOLI

2º Secretário

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo na mesma data, e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo em 24/08/2023

Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi

Diretora Administrativa e Legislativa

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/08/2023

A) INDICAÇÕES:

- **Ao Executivo Municipal**, sugerindo:
 - mais funcionários para o Canil Municipal.
 - ações de coleta de material reciclável no município.
 - a atualização da aba dos conselhos municipais no site da prefeitura.
 - reforma nas quadras.
 - a troca de lâmpadas do coreto da Praça da Matriz.
 - a implantação de sistema de senhas digital na Unidade da Pediatria.
 - estudos para pagamento do incentivo anual aos agentes de saúde.
 - a implantação de sistema de iluminação pública em trecho da SP-207.
 - ações que possam evitar a proliferação de mau cheiro no Bairro Carlos Cassucci.
- **à Secretaria Municipal de Educação**, sugerindo capacitação sobre gestão de conflitos para o efetivo de direção escolar.
- **à Secretaria Municipal de Saúde**, sugerindo: 1) parceria com a SAIS; 2) a implantação de sistema de senhas digital na Unidade da Pediatria.
- **à SAERP**, sugerindo reparo em vazamento de água na Rua Siqueira Campos.
- **ao DER**, sugerindo a implantação de sistema de iluminação pública em trecho da SP-207.

B) REQUERIMENTOS:

- **Ao Executivo Municipal**, solicitando informações a respeito:
 - do número de funcionários, visitas e acamados atendidos pelo SAD.
 - da merenda escolar em nosso município.
 - da Guarda Municipal nas escolas.
 - da permanência dos alunos, assim como jornada dos professores e funcionários das escolas do campo.

- de alunos que se deslocam da zona rural para estudar no perímetro urbano.

- do programa Alimentação Saudável da Nestlé.
- de cortes de árvore na região do Paula Lima.
- de convênio com a UNIMED (Saúde da Mulher).
- do Departamento de Saúde Mental.
- da possibilidade de mudança de prédio da Saúde da Mulher.
- da segurança alimentar.
- do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e o Fundo Municipal de Segurança Alimentar.
- de substituição do parque na praça dos Três Reis.
- da coleta semanal de material reciclável.
- do Ecoponto que está sendo construído.
- do número de famílias referenciadas na Assistência Social.
- do número de atendimentos no âmbito PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família).
- da previsão de mudança de sentido de direção na Rua Rodrigo Fernandes da Silva, no Bairro Vila Verde.
- do pagamento de tíquete alimentação.
- da rotina de zeladoria na Praça da Matriz.
- da licitação para contratação de empresa especializada para ministrar curso de formação de guardas municipais.
- da limpeza e manutenção da Área de Lazer.
- das despesas para a realização da Semana Euclidiana 2023.
- das obras concluídas nesta administração.
- de obras em andamento nesta administração.
- de obras a serem iniciadas nesta administração.
- de loteamentos e empreendimentos imobiliários que estão em andamento no município.
- da ampliação da Avenida Perimetral, no contorno da Nestlé.
- de procedimentos para regularização fundiária urbana de núcleo urbano informal não residencial.
- das renegociações de valores e parcelas de moradores do Bairro Dionysio Guedes Barreto.
- de resultados do programa de coleta seletiva implantado através do Instituto Recicleiros.
- de processo no Ministério Público Estadual.
- dos prédios das escolas e creches do município.
- dos prédios das unidades básicas de saúde do município.
- dos funcionários afastados na Prefeitura Municipal.
- do pagamento de horas extras aos servidores do pátio municipal.
- do não pagamento de emenda impositiva ao Centro Educacional Luce.
- de projetos, diretrizes e programação para o desenvolvimento da cidade para implantação de empresas novas, para projeto futuro de nossa cidade.
- de licitações em geral de todos os serviços e materiais de pavimentação asfáltica no período de janeiro/2021 a julho/2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 24 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1161

Página 9 de 10

- de pagamentos de funcionários e todos os demais cargos de livre provimento da Prefeitura Municipal e das autarquias do mês de julho de 2023.

- do empréstimo aprovado de R\$ 10 milhões para troca de lâmpadas de toda a cidade e sobre leds.

- do acesso de trabalhadores do Bairro Domingos de Sylós à rotatória próxima à empresa de veículos Ritmo e a outras empresas ao redor do posto de combustível.

- do processo licitatório sobre recapeamento asfáltico na Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser (asfalto aplicado em frente ao PPA).

- da obra de reforma do Profast.

- da construção da rampa de acessibilidade no Estádio "Palmyro Petrocelli".

- do início da pavimentação asfáltica na estrada vicinal que liga à Empresa SINOVO.

- da Zona Azul.

- da suficiência do quadro de servidores para o setor de Saúde Mental.

- de publicação das atas dos Conselhos Municipais.

- à **Comissão de Processos Administrativos**, solicitando informações sobre a empresa Martins & Martins.

- à **Secretaria Municipal de Educação**, solicitando informações a respeito: 1) da instalação de câmeras realizadas nas escolas municipais; 2) da compra de itens da agricultura familiar para a merenda escolar; 3) dos reajustes de preços dos itens da merenda concedidos em 2023; 4) da transição do material antigo para o novo material escolar; 5) sobre ação de capacitação de ingresso do efetivo de direção escolar; 6) a respeito da criação do "Programa Rio Pardo por uma Infância Sem Racismo"; 7) sobre cronograma de obras em prédios da educação municipal.

- à **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito**, solicitando informações relativas a episódio ocorrido na Guarda Civil Municipal.

- à **SAERP**, solicitando: 1) cópia do Decreto nº 4805/2015; 2) informações relativas a serviços e valores cobrados.

- ao **DER**, solicitando informações a respeito: 1) da realização de obras na Estrada Vicinal SRP020; 2) do início da pavimentação asfáltica na estrada vicinal que liga à Empresa SINOVO.

- à **Diretoria da Casa Esperança**, solicitando informações sobre a entidade.

- à **Diretoria Regional de Educação, da região de São João da Boa Vista**, solicitando informações em relação às guardas nas escolas na região.

- ao **Governo do Estado de São Paulo**, solicitando informações a respeito: 1) da possibilidade de instalação do Restaurante Bom Prato no bairro Cerqueira César, em São Paulo; 2) de ações de combate à mortalidade da população negra e periférica do Estado de São Paulo; 3) da realização de obras na Estrada Vicinal SRP020.

- à **Prefeitura da Cidade de São Paulo**, solicitando informações a respeito da possibilidade de instalação do

Restaurante Bom Prato no bairro Cerqueira César, em São Paulo.

- à **Renovias**, solicitando informações a respeito da possível duplicação do trecho de rodovia entre as cidades de São José do Rio Pardo e Itobi.

C) PROJETOS APROVADOS:

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

- **Projeto de Lei nº 155, de 20 de julho de 2023**, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado à Resolução SS nº82, de 10 de julho de 2023, que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas."

- **Projeto de Lei nº 157, de 27 de julho de 2023**, que "Altera o inciso II do art. 3º da Lei Municipal nº 6.155, de 31 de março de 2023, que Institui o Programa Frente de Trabalho - Emprega Rio Pardo no Município de São José do Rio Pardo e dá outras providências."

- **Projeto de Lei nº 158, de 02 de agosto de 2023, de autoria do Executivo Municipal**, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado às Emendas Parlamentares Estaduais nº 2023.052.48132 e nº 2023.058.49210."

- **Projeto de Lei nº 168, de 18 de agosto de 2023**, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação visando realizar a suplementação do saldo de dotação de fichas da folha de pagamento e demais gastos públicos."

- **Projeto de Lei nº 169, de 18 de agosto de 2023**, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por superávit financeiro percebido no ano de 2022, visando realizar a suplementação do saldo de dotação de fichas da folha de pagamento e CONDERG."

- **Projeto de Lei nº 171, de 18 de agosto de 2023**, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação, visando realizar a suplementação do saldo de dotação de fichas da folha de pagamento devido às alterações da Reforma da Estrutura Administrativa."

DE AUTORIA DO LEGISLATIVO

- **Projeto De Resolução nº 10, de 22 de Agosto de 2023**, que "Institui Comissão de Assuntos Relevantes para tratar da situação do Transporte Público Coletivo do Município de São José do Rio Pardo/SP."

D) MENSAGEM:

A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook (www.facebook.com/camarasjriopardo) e canal no Youtube (www.youtube.com/c/camarasjriopardo); Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br; E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 24 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1161

Página 10 de 10

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente

.....